

Amazônia, datado do dia 15 de abril de 2015, em anexo ao Processo supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - na modalidade Sindicância Administrativa, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 1686/2015, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às referidas irregularidades.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Rosamalina de Oliveira Abreu (Mat. 0054151-015) que a presidirá, Ana Selma Barbosa Cunha (Mat. 1988956-010) - 2º Membro e Neidan de Lourdes Lobato de Andrade (Mat. 0053929-012) - Secretária.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Nos termos do Artigo 212, parágrafo único do diploma legal supramencionado, o prazo de conclusão é de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 14 de agosto de 2015.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2015-SEMEC.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº 1770/2015-SEMEC, e Considerando as disposições do Artigo 25, I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o pagamento da empresa CALDAS JUNIOR COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a finalidade de aquisição do licenciamento para impressão de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias do livro "Pedro Teixeira, o Conquistador Da Amazônia", descrito nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração da consequente contratação.
Belém-PA, 30 de junho de 2015.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº. 128/2015-SEMEC (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS)

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E A ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA ALAMEDA DAS PALMEIRAS E GABRIELE I E II.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC a ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA ALAMEDA DAS PALMEIRAS E GABRIELE I E II, relativo ao repasse de recursos financeiros por meio de Dotação Orçamentária, referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril/2015, devidamente justificado e comprovado nos autos do processo, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, com a entidade com atribuição educacional e sem fins lucrativos, estabelecendo normas para que a entidade possa, prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no PLANO DE TRABALHO nos autos do PROCESSO devidamente aprovado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos Artigos 63 da Lei Federal Nº 4320/64 e artigo 59 da Lei nº 8.666/93, e ainda no Parecer nº 1048/2015-AJUR/SEMEC, exarado pelo Núcleo da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2.08.21.12.365.0002.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3350430000
FONTE: 0101000000
FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 07/07/2015.
ASSINATURAS: Secretária Municipal de Educação e Aurimor Gama Marques.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2015- GABS/SEMEC.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº 3194/2015-SEMEC, e Considerando as disposições do art. 24, X e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel para fins não residenciais - Unidade Pedagógica Passo a Passo, situado nesta cidade no condomínio Parque Amazônia, rua Vitória Régia, nº 90 - Tapanã, no período de 2 (dois) meses, valor mensal de R\$ 3.397,00 (três mil trezentos e noventa e sete reais) cada, perfazendo um valor global de R\$ 6.794,00 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 13 de julho de 2015.

LUANDA FREIRE DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2015-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA..

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel para fins não residenciais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: O aluguel mensal, objeto deste contrato, será pago em 2 (duas) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais) cada, perfazendo um valor global de R\$ 6.794,00 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2017
Elemento de Despesa: 3390360000
Fonte: 0101000000
Fundo - Fundo Municipal de Educação
13 de julho de 2015.

ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Raimunda Cristina Evangelista Silva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015- GABS/SEMEC.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº 3194/2015-SEMEC, e Considerando as disposições do art. 24, X e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel para fins não residenciais - Unidade Pedagógica João Paulo II, situado nesta cidade à Avenida João Paulo II, nº 462, no período de 6 (seis) meses, valor mensal de R\$ 4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais) cada, perfazendo um valor global de R\$ 25.278,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 13 de julho de 2015.

LUANDA FREIRE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2015-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E MARIA ERMELINDA OLIVEIRA ALVES.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel para fins não residenciais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: O aluguel mensal, objeto deste contrato, será pago em 6 (seis) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais) cada, perfazendo um valor global de R\$ 25.278,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2017
Elemento de Despesa: 3390360000
Fonte: 0101000000
Fundo - Fundo Municipal de Educação
13 de julho de 2015.

ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Maria Ermelinda Oliveira Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2015-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Estrela Dalva Comercio E Serviços EIRELI-EPP

